

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 232/2025

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 232/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sra. Marilene Romão Gonçalves e pelo(a) Secretário(a) Municipal de Obras e Gestão Urbana, Sr. André Lima Belico, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua dos Inconfidentes, nº 867, 2º andar, no Bairro/Distrito Savassi, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 18.270.503/0001-42, neste ato representada pelo sócio administrador José Sílvio Nunes dos Santos, doravante denominado **CONTRATADO**, em observância às disposições da Lei nº 11.107/2005 e Lei nº 14.133/2021 resolvem celebrar o presente termo de Aditivo ao Contrato 232/2025, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025, CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2025, que tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde (UBS- Rosário) Modelo T1A em terreno com aclave, no Município de Mariana/MG no Alto Do Rosário, utilizando sistema construtivo em "light steel framing"**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente de condições supervenientes à contratação inicial, conforme especificação abaixo:

I – Supressão de 2,77% do Contrato, correspondente ao valor de **R\$ 45.542,33 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)**.

A especificação dos itens e quantidades a serem suprimidos constam em Anexo I, que integra o presente Aditivo.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

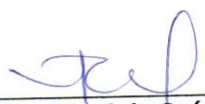
Em razão das alterações previstas neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$1.874.611,43 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e quarenta e três centavos)**, resultante das supressões ajustadas ao valor inicialmente pactuado. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das Dotações Orçamentárias 07.01.10.301.0024.1605 449051 – Fonte de Recurso 2621 – Ficha 89.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

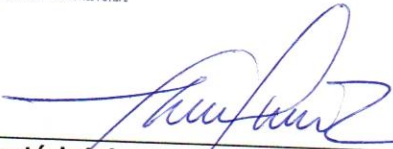
Mariana, 29 de setembro de 2026.



Secretário(a) Municipal de Saúde
Marilene Romão Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA


Secretário(a) Municipal de Obras e Gestão Urbana
André Lima Belico

**JOSE SILVIO
NUNES DOS
SANTOS:4591
2882691**

Assinado digitalmente por JOSE SILVIO
NUNES DOS SANTOS:45912882691
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
11508222000136, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=
JOSE SILVIO NUNES DOS
SANTOS:45912882691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.29 14:31:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.
José Sílvio Nunes dos Santos

Testemunhas:

CPF:

CPF: